



EDITAL CEDECA Nº 01/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA - ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ESTAGIÁRIO/A

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, CNPJ nº 08.941.567/0001-74, organização não governamental, sem fins econômicos, torna público o processo seletivo simplificado de **ESTAGIÁRIO(A)** dos cursos de **Administração ou de Ciências Contábeis** para assessorar o setor financeiro da organização, por meio do Projeto Rede de Cuidado, contrato nº 94.908, em parceria com a Kindernothilfe e. V., a partir das seguintes condições:

1. DO CARGO, PERFIL E HABILIDADES

1.1 Cargo: Estagiário(a) de Administração ou Ciências Contábeis

- a) Número de vagas: 01 (uma) vaga;
- b) Forma de Contratação: Estágio Não Obrigatório;
- c) Prazo do contrato: 12 meses, com possibilidade de prorrogação;
- d) Carga Horária: 20 horas semanais (jornada diária de 4 horas);
- e) Local de trabalho: Quadra 110 Norte, Alameda 07, Lote 47, CEP 77006-120, Palmas – TO.
- f) Remuneração total: R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais) por mês + Auxílio transporte no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) por mês;
- g) Seguro de Vida oferecido pela organização.

1.2 Perfil

1.2.1 Curso: Administração ou Ciências Contábeis

1.2.2 Período: a partir do 5º período.

1.3 Habilidades:

- 1.3.1. Iniciativa, proatividade, pontualidade e assiduidade;
- 1.3.2. Domínio das ferramentas do pacote Office;
- 1.3.3. Afinidade com a temática dos direitos humanos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES NA ORGANIZAÇÃO

2.1. Organização e armazenamento de documentos físicos e digitais;

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDeIvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br



- 2.2. Cadastro de fornecedores no sistema;
- 2.3. Lançamento e controle de receitas e despesas no sistema financeiro/fluxo de caixa;
- 2.4. Lançamento e pagamento de pessoal;
- 2.5. Conciliação bancária;
- 2.7. Cotação de preço;
- 2.8. Solicitação, conferência e emissão de notas fiscais de serviços;
- 2.9. Conferência de notas fiscais de fornecedores;
- 2.9. Organização e arquivamento de toda movimentação financeira;
- 2.10. Elaboração de orçamentos, controle de execução financeira e prestação de contas de todos os projetos;
- 2.11. Apoio à gestão administrativa.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será realizada exclusivamente pelo e-mail cedecato@cedecato.org.br até o dia **17 de fevereiro de 2023**, mediante o envio dos documentos a seguir relacionados:
 - 3.1.1. Comprovante de matrícula expedido pela Instituição de Ensino Superior;
 - 3.1.2. Curriculum Vitae (atualizado), constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico) e cópia de certificados comprobatórios;
 - 3.1.3. Cópia do Número de Inscrição Social (NIS), se houver;
 - 3.1.4. Para candidatos/as com deficiência, deve ser anexado à inscrição, atestado médico contendo CID (Classificação Internacional de Doenças).
- 3.2. No assunto do e-mail deve conter obrigatoriamente: Edital de Seleção N° 01/2023.
- 3.3. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital.
- 3.4. Em nenhuma hipótese será permitido ao/à candidato/a nova oportunidade de anexar documentação, após o protocolo.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção será realizada pela organização e constará de duas etapas:
 - 4.1.1 A primeira etapa constará da análise curricular;
 - 4.1.2 A segunda etapa constará de entrevista presencial.

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDelvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br



4.2 Será selecionado/a candidato/a que atenda todas as condições exigidas neste edital.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgado no dia **03 de março**, no site do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br), sendo nesta ocasião também convocado/a o/a candidato/a selecionado para apresentação dos documentos informados no mesmo ato;

5.2 A classificação não gera direito à convocação, ficando a critério do Cedeca/TO a contratação;

5.3 Em caso de não comparecimento/desistência do/da candidato/a em primeira colocação, convocamos o seguinte, até efetiva contratação.

6. DO RESULTADO

6.1 O recurso deverá ser interposto no prazo discriminado neste Edital, exclusivamente pelo e-mail cedecato@cedecato.org.br, conforme o cronograma deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no site do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br), inclusive o resultado final desse processo.

7.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

7.3 A aprovação não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que classificados dentro do número de vagas inicialmente previstas, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da Coordenação Colegiada do Cedeca/TO.

7.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do/a candidato/a.

7.5 Não haverá devolução das cópias de currículo dos/as candidatos/as.

7.6 O prazo de validade deste Edital é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado na forma da lei e de acordo com o interesse da Organização.

7.7 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção com fundamento na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/21, e demais disposições aplicáveis.

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDeIvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br



8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	10 de fevereiro de 2023
Período de inscrição	13 a 17 de fevereiro de 2023
Análise de currículos	23 de fevereiro de 2023
Divulgação do resultado de seleção preliminar	24 de fevereiro de 2023
Interposição de Recursos	27 de fevereiro de 2023
Resultado da interposição de Recursos	28 de fevereiro de 2023
Entrevistas	01 e 02 de março de 2023
Resultado final	03 de março de 2023

Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2023.

Comissão de Seleção

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDeIvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br